



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 38/2018

14/09/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.25069/2018-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2291.029/2018-UFS a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2088482, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região tem como objeto a instituição de cooperação técnico-científica e institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1388 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026993/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 22/07/2016 a 22/07/2018, a partir de 03/08/2018, o Professor **DOUGLAS ROMEU DA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 120 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.036252/2017-51.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, como Fiscal do Contrato 042/2018-UFS, firmado com a Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Ltda, referente à aquisição de equipamentos para aulas práticas de laboratório.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor, **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018430/2018-43.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador **DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 062/2018, firmado com a Tecno200 Indústria e Comércio Ltda para fornecimento de cadeiras fixas e giratórias.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 01, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1254765.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004739/2017-75.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **TAÍS CRISTINA UNFER** Matrícula SIAPE nº 1978624, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, como Gestora do Contrato 037/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, para definir os termos de apropriação, a titularidade, os direitos de propriedade intelectual, uso, licença e cessão para terceiros dos resultados de pesquisa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 123 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015672/2017-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2305.043/2018-UFS o Professor Associado, Nível 02, **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício no Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a FINEP e a FAPESSE tem como objeto a transferência de recursos financeiros pela FINEP para execução do Projeto intitulado "Consolidação e ampliação do Condomínio de Laboratórios de Química Multiusuários".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015672/2017-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2305.043/2018-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a FINEP e a FAPESSE tem como objeto a transferência de recursos financeiros pela FINEP para execução do Projeto intitulado "Consolidação e ampliação do Condomínio de Laboratórios de Química Multiusuários".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 125 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021339/2017-24.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, como Fiscal do Contrato 061/2018-UFS, firmado com a Alessandro Oirlen Petinatti ME, referente a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Designar, como fiscais técnicos do contrato 061/2018:

I - **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585;

II - **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849;

III - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPEN nº 1875834

IV - **EVERTON CABRAL MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1640170

V - **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037

VI - **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1182 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032119/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra, do Campus do Sertão, para apresentar trabalho no IV Congresso Internacional sobre Estudios de Diversidad Sexual em Iberoamérica, na cidade Tlalneantla de Baz, México, pelo período de 23/09/2018 a 29/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 126 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004739/2018-56.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Tradutor e Intérprete de Libras, **EGLES CONCEICAO FONTES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2135021, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Ações Inclusivas DAIN/CODAE, como Fiscal do Contrato 057/2018-UFS, firmado com a Manseg Manutenção e Serviços Gerais Ltda Me, referente à prestação de serviços contínuos de Tradutor/Intérprete de LIBRAS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Tradutor e intérprete de Libras, **ROGÉRIO DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2141150, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Ações Inclusivas DAIN/CODAE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria 112/2018-PROPLAN.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 127 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.036240/2017-27.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em exercício na Função de Diretor do Campus do Sertão da UFS, como Fiscal do Contrato 040/2018-UFS, firmado com a Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Ltda, referente à aquisição de material permanente para o Campus do Sertão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, matrícula SIAPE n.º 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1188 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034468/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **ANDRÉ LUIS CONCEIÇÃO ALVES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1513563, lotado na Unidade de Pessoal do Hospital Universitário, para participar dos cursos à distância de Programação de Android Básico; Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos; Treinamento Operacional em Gestão de Pessoas e Processos para Chefias, do Programa Anual de Capacitação da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1190 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032643/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 01/10/2018 a 30/11/2018 e de 01/02/2019 a 01/03/2019, à servidora **ANA JOVINA BARRETO BISPO**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1432152, lotado na Unidade de Pediatria - Medicina do Hospital Universitário, para escrita da tese de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1189 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034558/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/09/2018 a 09/10/2018, ao servidor **JÚNIOR CÉZAR NETO SILVA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, para participar do curso à distância As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1191 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034640/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, à servidora **KAROL ROCHA ANDRADE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1446767, lotada na Procuradoria Geral, para participar do curso à distância As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1196 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Coordenador Adjunto do PPGCINE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/18/PPGCINE, de 23/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2018 a 30/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1194 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa Coordenador Adjunto do PPGCINE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO N° 77/18/PPGCINE, de 23/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2018, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RENATO IZIDORO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1195 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Coordenadora do PPGCINE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/18/PPGCINE, de 23/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2018 a 30/08/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, matrícula SIAPE nº 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1204 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035348/18-83/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1183 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.039764/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra, do Campus do Sertão, para participar do II Workshop do Projeto Sufica - Cultivo Sustentável de Fruteiras na Caatinga, na Pontífica Universidade Católica do Chile, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1185 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.011065/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **ANA ÂNGELA FARIAS GOMES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2019, na Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1186 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica portaria nº 670/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. de 23 de agosto de 2017;

o que consta no Processo nº 23113.023288/2018-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o caput da Portaria nº 670, de 01/06/2018, publicada no D.O.U. de 04/06/2018, que trata de Cessão do servidor **GUSTAVO GOES SILVA** para a Presidência da República, **onde se lê:** "(...), considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, (...)" **leia-se:** "(...), considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1192 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica portarias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. de 23 de agosto de 2017;

o que consta nos Processos nº 23113.003861/2018-13/UFS, 23113.003864/2018-49 e 23113.007549/2018-91;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Caput das Portarias nº 106 e 107, de 31/01/2018, publicadas no D.O.U. de 02/02/2018 e da Portaria nº 237, de 05/03/2018, publicada no D.O.U. de 07/03/2018, que trata de Cessão dos servidores **Inajara de Moraes Peres, Hiram Deiques Peres e Sergio Savio Ferreira da Conceição**, respectivamente, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), **onde se lê:** "(...), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, (...)" **leia-se:** "(...), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 404, de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, bem como o disposto nos parágrafos terceiro e quarto do Contrato nº 141/2013-UFS, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1184 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.039476/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para apresentar trabalho no VIII Encontro Internacional do CONPEDI e no VII Congresso Internacional de Estudos Jurídicos: Tutela dos direitos humanos, respectivamente nas cidades de Zaragoza e Barcelona, Espanha, pelo período de 03/09/2018 a 16/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1193 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Chefe da
Divisão de Assessoria
Linguística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/18/CORI, de 28/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2018 a 31/08/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, **RODRIGO BELFORT GOMES**, matrícula SIAPE nº 1048726, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assessoria Linguística - DAL/CORI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1178 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes n° 05/2017/PROGEP/UFS e no Processo n° 23113.011899/2017-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **MARILEIA SILVA DOS REIS**, matrícula SIAPE n° 2766893, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1215 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa e designa Coordenador do DAIN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 60/18/PROEST, de 31/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/09/2018, da Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1013201, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 03/09/2018, o Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE//PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/PROEST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 60 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2309.047/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe - SECULT, CNPJ 11.718.406/0001-20. Objeto: Desenvolvimento de projetos de integração ensino-pesquisa-extensão e vinculação dos Museus do Estado enquanto Museus Laboratórios para o curso de graduação de Museologia da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/06/2018 a 11/06/2020. Data de Assinatura: 12/06/2018.

Código de Verificação:638ea229e1

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/09/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 61 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 71/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe - SECULT, CNPJ 11.718.406/0001-20. Objeto: Cessão da SECULT à UFS, em comodato, de 51 peças com finalidade de incorporação à coleção do Museu Histórico de Sergipe, temporariamente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/06/2018 a 11/06/2020. Data de Assinatura: 30/06/2018.

Código de Verificação: ad94dda6b4

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/09/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1187 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025348/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **MACKELY RIBEIRO BORGES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Inglês, pelo período de 07/01/2019 a 15/03/2019, na Talk English School Aventura Center, na cidade de Miami, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1181 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.035194/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **FABIO RODRIGUES DE MOURA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 3742946, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho na 13th European Conference on Innovation and Entrepreneurship, na cidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 17/09/2018 a 21/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1180 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.039249/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **THAYSE NATACHA QUEIROZ FERREIRA GOMES**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 3045473, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de projeto de pesquisa na Universidad Nacional de Educación Enrique Guzmán Y Valle, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 14/09/2018 a 28/09/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1211 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Coordenador do MAX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 96/18/MAX, de 31/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 31/08/2018, o Arqueólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 2145245, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Pesquisas do MAX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1179 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.033348/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **NUBIA DIAS DOS SANTOS**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1190318, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no XXIII International Conference of The Society for Human Ecology e no IV Seminário Internacional de Ecologia Humana, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 03/07/2018 a 11/07/2018, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1377 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Substituto Eventual da ASTEC .

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/18/ASTEC, de 04/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/09/2018, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE THIAGO SOUZA MELO**, matrícula SIAPE n.º 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Coordenação da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Graduação - ASTEC/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1210 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa e Designa Assessor do NEAV.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 105/18/NEAV, de 04/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2018, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Produtora de Audiovisual do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/GR, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2460027, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art 2º Designar a partir de 04/09/2018, o Técnico em Audiovisual **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Produtora de Audiovisual do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1202 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040703/18-36/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 29/08/2018 a 02/09/2018, ao Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **GUTIERRE CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2556001, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1203 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1133/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.032352/2018-90/UFS

Considerando o que consta na Portaria nº 1133/2018 de 27 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1133/2018 de 27 de agosto de 2018 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do servidor **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 6426646, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, lotado no NÚCLEO DE EDITORAÇÃO E AUDIOVISUAL, em regime de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê:

"MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 426646, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04"

Leia-se:

"MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 6426646, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1206 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.040054/2018-73/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **OSMAN CALIXTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 426373, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1370 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013788/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 28/03/2014 a 28/03/2016, a partir de 31/08/2018, o Professor **HYDER ARAGÃO DE MELO** Matrícula SIAPE nº 3303442, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1371 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.006849/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 09/08/2014 a 09/08/2016, a partir de 31/08/2018, o Professor **RICARDO LUÍS LOUZADA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1960770, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1372 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.004522/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 03/03/2013 a 03/03/2015, a partir de 31/08/2018, o Professor **THIERS DEDA GONÇALVES** Matrícula SIAPE nº 3151716, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1205 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.40167/18-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ELAINE MARIA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017, durante o período de novembro/2017 a dezembro/2017, com carga horária total de 30 (trinta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1208 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Integralização de proventos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.025163/2018-61;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.01454/1999-58;

Considerando o que consta na Portaria nº 397 de 28/04/1999, publicada no D.O.U. em 12/05/1999;

R E S O L V E:

Art. 1º Integralizar, a partir de 21/09/2016, os proventos da servidora **BERNADETE CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425599, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação B, Padrão de Vencimento 04, lotada no Prefeitura do Campus, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aposentada em 12/05/1999, conforme Portaria nº 397 de 28/04/1999, publicada no D.O.U. em 12/05/1999.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1378 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

e o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/18/COSUP, de 04/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/10/2018 a 29/10/2018, pela Coordenação de Suporte - COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1213 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Coordenador do Curso Cínea e Audiovisual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 152/18/DCOS, de 31/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2018 a 30/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1373 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.041056/2018-80,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Psicólogo-Área **GUTIERE CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2556001, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, para desempenhar suas atividades na Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1374 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.041056/2018-80,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1933585, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, para desempenhar suas atividades na Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1375 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.041056/2018-80,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Assistente Social **EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº 992672, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, para desempenhar suas atividades na Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1376 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.041056/2018-80,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **JUCIMARA ALVES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1845980, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, para desempenhar suas atividades na Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1199 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de
Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n°. 23113.003073/2016-52/Departamento de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n°. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Farmácia Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia", homologado através da Portaria n° 1.603, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 18/10/2017, seção 1, páginas 48 e 49.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1197 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de
Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009245/2017-87/Departamento de Fonoaudiologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, para a Matéria de Ensino "Audiologia", homologado através da Portaria nº 1.588, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 16/10/2017, seção 1, páginas 15 e 16.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1177 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação referente ao período 2018/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 68/2018-ASTEC, de 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2018/1, conforme discriminado a seguir:

- **CCSA e CCBS: 29/10/2018** (segunda-feira), 19h, no hall da Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão;
- **Campus de Laranjeiras, CCAA e CCET: 30/10/2018** (terça-feira), 19h, no hall da Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão;
- **CECH: 31/10/2018** (quarta-feira), 19h, no hall da Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão;
- **Campus Alberto Carvalho - 01/11/2018** (quinta-feira), 19h, no Auditório do referido Campus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1366 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034376/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 30/04/2016 a 30/04/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **JOILSON PEREIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1625717, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1198 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de
Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.026636/2016-85/Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II", homologado através da Portaria nº 1.604, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 18/10/2017, seção 1, página 49.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1365 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041087/2018-31,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências Fisiológicas, a partir de 06/09/2018, o Professor **RANGEL RODRIGUES BOMFIM**, Matrícula SIAPE nº 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1367 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033611/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 13/07/2016 a 13/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **CYNTHIA LARA DE CASTRO MANSO** Matrícula SIAPE nº 2293862, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1369 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033862/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 01/08/2016 a 01/08/2018, a partir de 31/08/2018 o Professor **ÂNGELO ALBERTI** Matrícula SIAPE nº 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1368 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034596/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM** Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1200 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010278/09-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.753/UFS, de 20/07/2009, que trata da averbação do tempo de contribuição em favor da servidora **ROSANE DE MATOS CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 1361728, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, classe D, nível/padrão 310 em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1207 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.040979/2018-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia ao senhor **MILTON PEREIRA DE ARAGÃO**, CPF: **506.076.858-91**, viúvo da ex-servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 425280, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 28/07/2018, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Classificação 01, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1214 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Institui o Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

a necessidade de criar uma estrutura organizacional na Pró-Reitoria de Extensão, capaz de atuar no fomento e gestão para facilitar o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas para ampliação e desenvolvimento dos Projetos de Extensão e das Tecnologias Sociais nas diversas áreas;

o Memorando Eletrônico nº 113/2018 - PROEX, de 05 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias da Pró-Reitoria de Extensão vinculado à Coordenação de Atividades de Extensão da PROEX.

Art. 2º O Escritório tem como objetivos:

- I. Atuar de forma propositiva para desenvolvimento dos Programas e Projetos de Extensão para os Campi;
- II. Atuar na articulação, apoio e orientação de docentes e servidores técnicos das unidades acadêmicas da UFS na elaboração e execução de propostas de atividades de extensão;
- III. Apoiar as tecnologias sociais, produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas em interação com a comunidade, e que representem efetivas soluções de transformação social;
- IV. Apoiar experiências inovadoras que contribuem para resolver grandes problemas sociais;
- V. Atuar na promoção de ações que estimulem o encontro e diálogo entre saberes científicos e acadêmicos, produzidos e sistematizados no âmbito da universidade, e saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses, e aqueles provindos de grupos étnicos e socioculturais diversos, que circulam na sociedade e igualmente a compõem;
- VI. Estabelecer um canal de comunicação com o público interno e externo à UFS por meio das

Plenárias de Extensão/Fórum de Integração de saberes.

Art. 3º O escritório terá como atribuições :

- I. participar de reuniões da administração e professores dos projetos e demais partes envolvidas com o trabalho;
- II. assessorar a PROEX na elaboração de normas para regulamentação da gestão de projeto;
- III. prospectar oportunidades e fontes de fomento externo para os projetos de extensão da UFS;
- IV. avaliar, quando solicitado pelos órgãos competentes, o estabelecimento de parcerias (convênios, termos de cooperação técnica ou outros);
- V. propor e promover atividades de treinamento relativo à metodologia de gestão de projetos e apoiar na realização dos eventos de capacitação na área de extensão;
- VI. Instituir e coordenar as Plenárias no Fórum de Integração de saberes junto aos Observatórios Sociais.

Art. 4º O escritório será dirigido por um servidor efetivo da UFS nomeado por portaria do gabinete do Reitor.

Art. 5º O escritório contará com a colaboração direta e efetiva das seguintes unidades:

- I. Secretaria da Pró-reitoria de Extensão
- II. Coordenação de Atividades de Extensão
- III. Coordenação de Estágios
- IV. Coordenação de Tecnologia Sociais
- V. Assessoria técnica
- VI. Núcleos de Extensão Vinculados a PROEX

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1212 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa Coordenador do Curso Audiovisual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 152/18/DCOS, de 31/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2018, da Função de Coordenador do Curso de Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **DIOGO CAVALCANTI VELASCO**, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1387 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041237/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, **ADILSON PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 45465, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/09/2018, devido à conclusão dos Cursos: Chefia e Liderança, com carga horária de 50(cinquenta) horas; Motivação e Gestão de Equipes, com carga horária de 100 (cem) horas, totalizando a carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1386 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041248/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **VICTOR RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2142644, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/09/2018, devido à conclusão dos Cursos: Espanhol para Iniciantes, com carga horária de 60(sessenta) horas; Gestão Estratégica de Pessoas, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Gestão Patrimonial, com carga horária de 40(quarenta) horas, totalizando a carga horária de 160(cento e sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1385 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029506/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 14/07/2016 a 14/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **ANA KARLA DE SOUZA ABUD** Matrícula SIAPE nº 2573323, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1384 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029478/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 13/07/2016 a 13/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO** Matrícula SIAPE nº 1541859, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1382 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030462/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 07/08/2016 a 07/08/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA** Matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1383 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033797/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, referente ao interstício de 17/06/2016 a 17/06/2018, a partir de 17/06/2018, a Professora **LÍLIA CALHEIROS DE OLIVEIRA BARRETTO** Matrícula SIAPE nº 2320589, lotada no Núcleo de Graduação em Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1381 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033048/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1400 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021486/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, referente ao interstício de 05/07/2016 a 05/07/2018, a partir de 05/07/2018, a Professora **VANESSA PEREIRA TORTELLI** Matrícula SIAPE nº 1222004, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1399 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.038318/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 11/09/2018, de 4 502 para 6 601, o Professor **AISLAN LEAL FONTES**, Matrícula SIAPE nº 2247922, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1380 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016245/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 501 para 4 502, referente ao interstício de 20/08/2015 a 20/08/2017, a partir de 20/08/2017, o Professor **AISLAN LEAL FONTES** Matrícula SIAPE nº 2247922, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1201 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,
considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032914/2018-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **LUCIANA OLIVEIRA OLIVA** Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1017566, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **Doutorado** em Biologia Animal, pelo período de 17/09/2018 a 29/01/2019, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2018/CONSU

**Confere Título de
Professor Emérito.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 139 do Regimento Geral, Artigo 90 inciso I do Estatuto da UFS e Art. 9º alínea n do Regimento do CONSU;

CONSIDERANDO proposta formulada pela Subcomissão das Comemorações dos 50 anos da UFS instituída pela Portaria nº 1215/2017/GR;

CONSIDERANDO que os nomes indicados foram submetidos aos Conselhos dos respectivos Centros, e suas indicações aprovadas por esses conselheiros;

CONSIDERANDO a contribuição que cada professor indicado deu durante os anos que atuaram como docentes ou em funções administrativas, não só ao seu Departamento como também ao seu Centro e a UFS;

CONSIDERANDO que os nomes indicados são possuidores de competência, dedicação profissional e características especiais para o recebimento das homenagens;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 35.948/2018-41;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Conferir o Título de **Professor Emérito** aos professores: **Djalma Andrade, Josias Máximo de Jesus**

(in memoriam), **Lindete Amorim Santos, Marlene dos Santos Alves, Napoleão dos Santos Queiroz, Ruy Belém de Araújo, Tânia Elias Magno da Silva e Tânia Maria Vieira Fortes.**

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25/2018/CONSU

**Aprova a criação do Curso
G r a d u a ç ã o e m
Biblioteconomia a Distância
do Centro de Ciências Sociais
e Aplicadas da Cidade
Universitária José Aloísio de
Campos.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Departamento de Ciência da informação e aprovada em todas as instâncias colegiadas pertinentes;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Biblioteconomia a Distância através da resolução 23/2018/CONEPE que será implantado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. JODNES SOBREIRA VIEIRA**, ao analisar o processo nº 22.457/2018-31;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Biblioteconomia a Distância, de acordo com o projeto pedagógico, aprovado pela Resolução 23/2018/CONEPE.

§1º Este curso ficará alocado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

§2º Serão ofertadas, anualmente, cento e cinquenta vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2018/CONSU

**Aprova Moção de Apoio ao
Museu Nacional.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. GILSON RAMBELLI**;

CONSIDERANDO a importância do Museu Nacional para a história e ciência do país;

CONSIDERANDO que o Museu Nacional era guardião de um patrimônio mundial e a mais antiga instituição científica do Brasil;

CONSIDERANDO que este episódio de luto deva se converter em um movimento de luta em prol da reconstrução desse Museu, não devendo sucumbir diante da catástrofe de que foi alvo;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Moção de APOIO e SOLIDARIEDADE à Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pelo incêndio que atingiu o **Museu Nacional**, o que resultou em perdas irreparáveis para a cultura brasileira e ao patrimônio mundial.

Art. 2º Colocar a Universidade Federal de Sergipe, como parceira dessa casa, no intento de ajudar a Comunidade Acadêmica da UFRJ, no processo de resgate e reconstituição de uma nova trajetória para esse bem simbólico, que tanto honrou a cultura brasileira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2018/CONSU

**Aprova
Moção
de Pesar.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA**;

CONSIDERANDO o falecimento recente do prof. Nilton Pedro da Silva;

CONSIDERANDO os anos de serviços e dedicação do docente junto ao Departamento de Economia;

CONSIDERANDO seu comprometimento na difusão do conhecimento junto à comunidade acadêmica da UFS;

CONSIDERANDO que o Professor Nilton Pedro tornou-se um exemplo de respeitada conduta, de luta e de resistência ao autoritarismo da ditadura, soube honrar a sua missão como docente e paradigma de honestidade e de compromisso profissional;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar e Luto aos familiares do professor **NILTON PEDRO DA SILVA**.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1398 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030466/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 09/03/2016 a 09/03/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **FREDERICO LEÃO PINHEIRO** Matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1395 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034482/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 08/08/2016 a 08/08/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **KLEVERTON MELO DE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1397 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030285/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **FARSHAD YAZDANI** Matrícula SIAPE nº 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1392 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033336/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 30/07/2016 a 30/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **CRISTIANE TONIOLO DIAS** Matrícula SIAPE nº 1646553, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1391 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034885/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 22/08/2016 a 22/08/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **HELOÍSA DE MELLO** Matrícula SIAPE nº 1324392, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1390 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031114/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **GICÉLIA MENDES DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1185055, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1389 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029982/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 28/07/2016 a 28/07/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **CARLA MARIA LINS DE VASCONCELOS** Matrícula SIAPE nº 1199629, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1379 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034075/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 27/08/2016 a 27/08/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **CLÁUDIA CRISTINA KAISER PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1809293, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1396 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.041344/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 12/09/2018, de 4 602 para 6 601, o Professor **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1394 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034866/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 16/08/2016 a 16/08/2018, a partir de 31/08/2018, a Professora **SHEILA SCHNEIBERG VALENÇA DIAS** Matrícula SIAPE nº 1963336, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1393 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035830/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 31/08/2018, o Professor **BRUNO LUÍS DE ANDRADE SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1401 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035025/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 06/09/2015 a 06/09/2017, a partir de 31/08/2018, a Professora **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS** Matrícula SIAPE nº 990200, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1402 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.041700/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 12/09/2018, de 4 602 para 6 601, o Professor **EDUARDO LUÍS DE AQUINO NEVES**, Matrícula SIAPE nº 2085327, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1403 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041640/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Arquivista **CARLOS LÁZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1475349, lotado na Divisão de Registro Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 09	E 10	01/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1209 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041895/2018-06/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA EUGÊNIA DEL CARMEN CACERES FIGUEROA**, CPF: **662.996.915-49**, viúva do ex-servidor NILTON PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 426379, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 04/09/2018, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor de Magistério Superior, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 01, em jornada de trabalho de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR